



## PORTARIAS

### PORTARIA 030/2025

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 07 de janeiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Jean Carlos Sousa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Isaac Oliveira Serqueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 031/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Samuel Gonçalves Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 032/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Anderson Augusto Alves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 033/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de janeiro de 2025,

do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM-03**

**Carlos Roberto de Jesus.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 034/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### PRESIDÊNCIA

##### ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM-03**

**Bruna Rodrigues Cordeiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 035/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### PRESIDÊNCIA

##### ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Assessor da Escola do Legislativo - Cód. CM-04**

**Flaviane Vieira de Oliveira Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 036/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### PRESIDÊNCIA

##### SECRETARIA GERAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Seção de Protocolo, Telefonia e Reprografia**

**Chefe de Seção - Cód. CM-04**

**Karla Spirandelli Cordeiro Alves de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 037/2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04**  
**Richard Sergio Silva Campos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 039/2025**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado a partir de 06 de janeiro de 2025, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP**  
**Edson Vicente da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 040/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a partir de 06 de janeiro de 2025, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP**  
**Divino de Souza Mendes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)



 @CAMARAUBERLANDIAOFICIAL  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**Eu escolhi uma  
Uberlândia melhor  
para nossos filhos.**

**O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.**



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3801, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)